

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

3º TERMO ADITIVO Nº 334/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **259/2020**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2019-00065**, de **17 de Dezembro de 2019**, devidamente homologado em 13 de fevereiro de 2020, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Referente ao reajuste de aprox. 13,03% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 8,07% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10).

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO**, brasileira, portador do CPF nº.159.211.822-49 e RG nº.16846935 SSP/PA residente e domiciliada na Rua Campo Grande, nº 39, Bairro Camboatã II, Paragominas-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.738.821/0001-98 e Inscrição Estadual nº 15.523.981-3 e inscrição municipal nº 40114, situada a Rodovia Pa 125, KM 02, S/N, Bairro; Zona Rural, Paragominas/Pa, CEP: 68.625-970, representada pela Srª. **ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF nº. 152.821.552-49 e RG nº. 2086944-2via-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 189, Bairro Promissão I, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

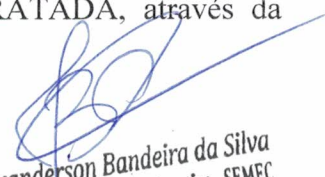
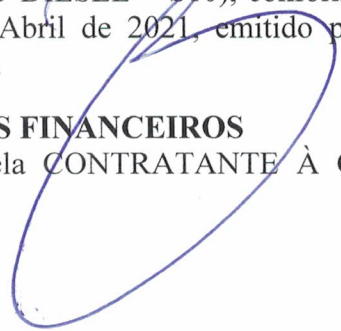
1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor da gasolina comum e do óleo diesel – S10, as partes aditam ao contrato originário nº **259/2020**, o valor de **R\$ 77.598,26 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente 13,03% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 8,07% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10), conforme Ofício/SEMEC/ADM nº. 020/2021 - CSA, datado de 06 de Abril de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:



Ivanderson Bandeira da Silva
Superintendente Administrativo - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

3.1.1 EXERCÍCIO: 2021.

3.1.2 Classificação Funcional Programática: 0902.12.361.1201.2.092 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de Educação.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	3.970,1526	R\$ 0,65	R\$ 2.580,60
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	10.490.8103	R\$ 0,31	R\$ 3.252,15
TOTAL						R\$ 5.832,75

4.1.3 Classificação Funcional Programática: 0902.12.361.1201.2.095 – Manutenção do Transporte Escolar.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	18.972,9745	R\$ 0,65	R\$ 12.332,43

4.1.4 Classificação Funcional Programática: 0902.12.361.1201.2.097 – Manutenção do Ensino Fundamental.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	5.379,8830	R\$ 0,31	R\$ 1.667,76

4.1.5 Classificação Funcional Programática: 0904.12.361.1201.2.102 – Manutenção do Transporte Escolar -Fundeb.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	186.339,7210	R\$ 0,31	R\$ 57.765,31

4.1.7 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.1.8 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

4.1.9 RECURSO: FME/FUNDEB.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 259/2020, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 12 de Abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



Ivanderson Bandeira da Silva
Superintendente Administrativo - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

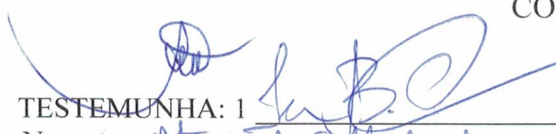


POSTO IRMÃOS PAIER LTDA
ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome:

CPF:



Antônia de S. V. de Lima
925.837.092-91

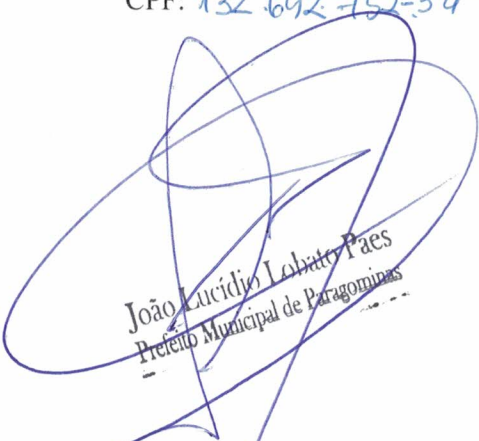
TESTEMUNHA: 2

Nome:

CPF:



Maria Antônia de Carlos Furtado
132.692.752-34



João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas